(Papel timbrado ou com logotipo da Empresa em 3 vias)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

	Pelo presente	instrumento	o, as parte	s a seguir nomeada	is, de um la	do (nome d	da empre	sa), com
sede na (e	endereço complet	o, CEP e	telefone),	inscrita no CNPJ/N	MF sob o n	o	,	neste ato
representac	do (a) por			,doravant	e denomin	ado CONC	EDENTE,	, e o(a)
ESTAGIÁR	IO (a)				, portac	dor(a) do (CPF nº	,
				_ nº, (bairro)				
, ;	aluno (a) regularm	nente matr	iculado (a) no períod	do no curso	o de		da
UNIVERSI	DADE FEDERAL D	O RIO DE	JANEIRO,	doravante denomir	ada INSTIT	UIÇÃO DE I	ENSINO,	localizada
na Rua _		nº	, BAIF	RRO, na cidade		,	Estado _	,
representac	da neste	ato	pelo	Coordenador	de	Estágio	1	Curso,
Professor(a)				, acordan	n e estabel	ecem en	tre si as
cláusulas e	condições que reg	gerão este	TERMO D	E COMPROMISSO	DE ESTÁG	IO (TCE) de	acordo o	com a Lei
11.788 de 2	25 de setembro de	2008.						
Cláusula 1	a							
na UFRJ ,	e fica vinculado a ÃO DE ENSINO.		-	s para a realização d ncessão de Estágio	-			
Fica compr	omissado entre as p	artes que:						
a)	_			_ a <u>/</u> , po por escrito, com no r				-
b)) Este TCE poderá ter sua vigência prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, por meio de celebração de termo aditivo, entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO com interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caso haja interesse de ambas as partes, sendo certo que a duração total do estágio não excederá o período de 2 (dois) anos;							
c)	As atividades a s			o ESTAGIÁRIO ser ais.	rão desenvo	olvidas no h	orário da	sàs
d)	A jornada de ativio	lades em e	stágio dev	erá compatibilizar-se	e com o hora	ário escolar	do ESTA	GIÁRIO e

com o horário da CONCEDENTE, respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias;

,	5)	na CONCEDENTE, e caso o estágio seja inferior a este prazo, o p	, , ,							
f	f)	Serão atividades desenvolvidas no (s) local (is) de estágio: (descrever as atividades)								
g	g)	O Supervisor de estágio na CONCEDENTE	·							
F	Reg	gional).	nome, profissão e nº Conselho							
Cláusula	a 3	a								
Lei 11.78 Cláusula A CONC	88/2 a 4°	a DENTE se obriga a fazer, a favor do ESTAGIÁRIO, seguro de ac	identes pessoais apólice nº							
		(informar o nome da segurado								
Cláusula		no das atividades decorrentes do estágio, de acordo com o Art. 9°,	item IV da Lei 11.788/2008.							
		olvimento do estágio ora compromissado, caberá a CONCEDENTE propiciar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, pr								
		formação educacional;								
ł	9)	propiciar ao ESTAGIÁRIO condições de treinamento prático e de	relacionamento humano;							
C	2)	proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições adequadas à execução do estágio, sob a supervisão de profissionais habilitados;								
(d)	designar um supervisor para o acompanhamento das atividades o	lo ESTAGIÁRIO ;							
ϵ	e)	entregar termo de realização do estágio com resumo das atividades desenvolvidas, dos períodos e da								
		avaliação de desempenho, na ocasião do desligamento do ESTA	GIÁRIO,							
f	f)	enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório de atividades a cada ao ESTAGIÁRIO .	a 06 (seis) meses, com vista obrigatória							

Cláusula 6ª

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir com as normas da CONCEDENTE, inclusive comprometendo-se a não divulgar ou transmitir, durante ou após o período de estágio a quem quer que seja, qualquer informação confidencial que se relacione com os negócios da CONCEDENTE;
- b) elaborar e entregar, à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, relatório sobre o estágio com a periodicidade exigida por ela, com visto do Supervisor da **CONCEDENTE**;
- c) encaminhar, obrigatoriamente, à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e à **CONCEDENTE**, uma via do presente instrumento devidamente assinada pelas partes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

Cláusula 7ª

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) celebrar termo de compromisso com o estagiário e com a **CONCEDENTE**;
- b) avaliar as instalações da **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica, em um prazo não superior a 6 (meses), de relatório das atividades.

Cláusula 8ª

Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente TCE.

- a) a conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula, cabendo a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** informar, imediatamente, o fato à **CONCEDENTE**;
- b) o não cumprimento do convencionado no TCE, bem como no Convênio, do qual decorre;
- c) a duração do estágio realizado pelo **ESTAGIÁRIO** ao completar período de 2 (dois) anos na **CONCEDENTE**, exceto quando se tratar de portador de deficiência.

Cláusula 9ª

Assim materializado e caracterizado o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o (a) ESTAGIÁRIO (a) e a CONCEDENTE, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Lei n.º 11.788/2008.

Cláusula 10^a

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde logo, a qualquer tempo outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar neste TCE, que não possa ser resolvida amigavelmente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro,	de	de 2009.			
 CO	NCEDENTE				
(nome e carimbo)					
ES	STAGIÁRIO				
 INSTITUI	ÇÃO DE ENSIN	IO			
	ne e carimbo)				